



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,  
REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS  
20 HORAS.**

Aos trinta dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pelo Senhor Vereador Renato Lima de Almeida, deu-se início a 24ª Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando ao 2º Secretário que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto; Antônio Vieira de Moura Neto; Renato Lima de Almeida; Carla Gabrielle Santana Alves; Iran Oliveira da Cruz; Jarison Alves Ramos; José Alexsandro Nascimento Pinto; José Carlos dos Santos e José Carlos Santos Andrade Júnior. Ato contínuo, o Senhor Presidente autoriza a leitura da ata da sessão anterior que após, sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. No pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação, sem discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Que revoga o § 5º da Lei Complementar nº 68 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

do Estatuto do Magistério do Município de Capela, e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E, não havendo proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao 2º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata que será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Renato Lima de Almeida, na qualidade de 2º Secretário lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 30 de novembro de 2021.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_